

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10/02/2025

ATA Nº 341

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima quadragésima primeira reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Os Conselheiros Manoel Barretto da Rocha Neto e Hemeline Lucia Camata Soares não puderam participar da reunião em função de compromissos supervenientes. Atuou como Secretária da reunião Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram: João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER; Mariana Gualberto da Silveira, Assistente do Gabinete da Presidência; Elisson Bryan Santos de Alarcão, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU; Rubem Bentes Nahmias Junior, Coordenador Executivo do DERHU; Juliano de Souza Oliveira, Chefe da Governança. O Presidente do Conselho, Sr. Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu-se início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48042.000015/2025-74)** - Juliano Oliveira, Chefe da Governança, apresentou a proposta de Estatuto Social do SGB/CPRM, incluindo a NOTA TÉCNICA Nº 2/2025/GOVERNANÇA/PR/CA, que destacou 14 pontos atualizados. Foram expostas as bases normativas e os pareceres jurídicos pertinentes. A Conselheira Merilene Lucas solicitou aprimoramento na redação do Art. 121 para maior clareza e sugeriu que o Art. 97 registrasse expressamente a periodicidade “mensal” das reuniões do Conselho Fiscal. A Conselheira Janaina destacou a importância de serem definidos o fluxo e os critérios de seleção dos membros dos Comitês Estatutários. Juliano esclareceu que esse aspecto poderia ser detalhado em norma específica. O Presidente do CA recomendou ajustes na redação do Art. 88, referente às férias dos Diretores, para esclarecer que a designação do substituto eventual deve ocorrer não apenas em caso de férias, mas em quaisquer circunstâncias necessárias. Após esses ajustes, o documento deverá ser pautado para deliberação definitiva do CA. **ii. (Processo SEI nº 48042.000441/2024-27)**- Juliano Oliveira apresentou o Plano de Integridade 2024-2025 do SGB/CPRM. O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o Plano. Registrou-se, ainda, que tendo em vista a impossibilidade de aprovação da pauta ainda em 2024, devido a questões relacionadas aos trâmites processuais e viabilidade de discussão em reunião do CA, as ações planejadas para 2024 e já executadas foram convalidadas. A Conselheira Janaína Miranda ressaltou a importância da realização de treinamentos preferencialmente presenciais ou *online* de maneira síncrona sobre o tema. Destacou-se, também, a necessidade de atualização do nome do Presidente do Conselho no documento. **iii. (Processo SEI nº 48042.000207/2024-08)** - Juliano Oliveira apresentou a proposta do Regimento Interno do Conselho de Administração, informando que o documento já incorporou os ajustes solicitados e recebeu parecer da Consultoria Jurídica (COJUR). A Conselheira Marilene Lucas sugeriu a inclusão do

Ministério supervisor na redação do Art. 8º, especificando o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Além disso, solicitou a inclusão de informações adicionais no Art. 10, para tornar mais claro o entendimento do referido ponto. Após esses ajustes, o documento deverá ser pautado para deliberação definitiva do CA. **iv. (Processo SEI nº48084.000046/2024-58)** - Juliano Oliveira apresentou a proposta do Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDITE). O Presidente do Conselho sugeriu a exclusão no Art. 19 dos parágrafos que tratam da estrutura mínima do órgão. A Conselheira Janaína Miranda solicitou a melhoria da redação do Art. 9, incluindo critérios de seleção para o Titular da AUDITE. Ainda sobre o Art. 9, o Conselheiro Inácio Melo sugeriu aprimorar a redação do item V, para registrar que a eventual substituição do Titular poderia ser indicada pelo próprio Chefe do órgão entre os empregados de sua equipe. Destacou, também, a importância de pautar no CA a seleção dos Titulares da Auditoria e da Ouvidoria. Após os ajustes solicitados, o documento deverá ser pautado para deliberação definitiva do CA. **v. (Processo SEI nº48084.000046/2024-58)** - O Chefe da Governança apresentou os resultados do Relatório de Pesquisa sobre o Canal de Denúncias do SGB/CPRM, destacando que, embora uma parcela significativa dos colaboradores conheça o canal, a confiança no processo de apuração ainda precisa ser fortalecida. O Presidente do Conselho parabenizou o trabalho, destacando que é necessário que organização atue com base nas informações levantadas e priorize a melhoria da comunicação sobre a existência e a confiabilidade dos canais de denúncia. A Conselheira Janaína Miranda comentou que a demanda para a pesquisa foi proposta pelo CA (ATA 320 de 11/09/2023), destacou que os resultados estão condizentes ao que os empregados relatam verbalmente e parabenizou a equipe pelo trabalho. Recomendou a realização de treinamentos para gestores e não gestores sobre o funcionamento da Ouvidoria, prevenção de assédio e ética no serviço público. Sugeriu que sejam priorizados os treinamentos em modo presencial ou *online* de maneira síncrona. **vi. (Processo SEI nº 48035.000066/2025-95)** - O Conselho de Administração tomou conhecimento do Ofício SEI nº 1180/2025/MF (SEI nº 2411644), que trata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) da CPRM para o exercício de 2025, agendada para 30 de abril de 2025. Em conformidade com o Decreto nº 89.309/1984, e considerando os prazos estabelecidos para a remessa dos documentos financeiros e demais documentos pertinentes à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais (SEST) até o dia 28 de março de 2025, foi definida a data de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração para apreciação da documentação referente à AGO para 24 de março de 2025, às 14h30min. **vii. (Processo SEI nº 48042.000594/2024-74)** - O Chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), Elisson Santos, apresentou o Mapa de Distribuição das Funções de Confiança por Diretorias. O Conselho tomou conhecimento das informações e discutiu a adequação das funções e a necessidade de novos cargos, considerando os novos desafios e atribuições do SGB/CPRM. Também foi apresentado o organograma da empresa, com destaque para as funções “estruturantes”, ou seja, aquelas ligadas diretamente à estrutura organizacional. A Conselheira Janaína Miranda solicitou a inclusão da informação do percentual de funções de confiança em relação ao total de empregados por Diretoria no processo SEI. Além disso, comentou que na atual distribuição dos cargos de funções de confiança a DAF tem 69 cargos, a Presidência tem 68, a DIG tem 65, a DGM tem 61, e a DHT tem 54. Destacou que a DHT e a DGM são as diretorias com menos cargos e função de confiança, e pelo organograma da empresa são, também, as diretorias com menos Departamentos. O Conselheiro Inácio Melo ressaltou a necessidade de criação de novos postos, já discutida em reuniões anteriores do CA, para reforçar a atuação em projetos estratégicos, como o relativo a Ação Civil Pública da Bacia Carbonífera de Santa Catarina. A Conselheira Marilene Lucas sugeriu a

adoção da metodologia do MGI para o dimensionamento da força de trabalho (DFT) necessária à realidade atual da empresa. Na sequência, Rubem Bentes, Coordenador Executivo do DERHU, apresentou os resultados do Plano de Melhoria e Promoção da Saúde e Segurança para o exercício de 2024. O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações e ressaltou a importância de fortalecer a estrutura do setor de Saúde e Segurança, além de garantir recursos para a melhoria contínua nessa área. O Presidente do Conselho sugeriu o acompanhamento periódico, pelo CA, das ações previstas para 2025 bem como a priorização do tema nas discussões da Diretoria Executiva. A conselheira Janaína Miranda ressaltou a relevância do tema saúde e segurança em função da atividade finalística da empresa e da necessidade de investimento em recursos humanos e financeiros. Destacou que a priorização do tema nas discussões da diretoria executiva também foi solicitada anteriormente em dezembro de 2023 (ATA 325). Diante do adiantado da hora, ficou definido que os demais assuntos constantes da pauta serão tratados na próxima reunião do CA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 17/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 18/02/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 18/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto**, **Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 19/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 20/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2445026** e o código CRC **23058B40**.

Referência: Processo nº 48042.000041/2025-01

SEI nº 2445026